



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
e-mail: [pmjalegre@yahoo.com.br](mailto:pmjalegre@yahoo.com.br)  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

AO

PROJETO DE LEI N.º 001/2026

Jardim Alegre, 22 de janeiro de 2026

Exmo. Senhor Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Solicitamos a autorização dessa Casa Legislativa por intermédio do Projeto de Lei n.º 001/2026, de abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.994.362,02 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), sendo R\$ 598.308,61 (Quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oito reais e sessenta e um centavos) referente à superávit financeiro do exercício de 2025 e R\$ 1.396.053,41 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) proveniente de excesso de arrecadação que ocorrerá no exercício de 2026, referente incentivo financeiro estadual para construção de 01 (uma) creche com área total de 456,86 m<sup>2</sup>, conforme Deliberação n.º 25/2024 do Conselho Estadual da Criança e Adolescente – CEDCA-PR (em anexo).

Atenciosamente

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Prefeito em Exercício



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 001/2026

**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2026.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ CARLOS BARBOSA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, propõe o seguinte:

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 1.994.362,02 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos) mediante as seguintes providências:

### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
11.003	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
11.003.08.243.0041.6040	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>	
4.4.90.51.00.00 – 3971	Obras e Instalações	598.308,61
4.4.90.51.00.00 – 971	Obras e Instalações	1.396.053,41
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.994.362,02</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.994.362,02</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
971	DELIBERAÇÃO 25/2024 - CEDCA - Construção de Creche	598.308,61
	<b>TOTAL</b>	<b>598.308,61</b>



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

ESTÁDIO DA PARANÁ  
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## **II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - 971	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	1.396.362,02
<b>TOTAL</b>		<b>1.396.362,02</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22/01/2026).

# JOSÉ CARLOS BARBOSA PREFEITO EM EXERCÍCIO